43

Relatório da Consulta do Público

Estudo de Impacte Ambiental

"AMPLIAÇÃO DE BARREIRO EM LOULÉ – PEDREIRA DE EXTRACÇÃO DE ARGILA"

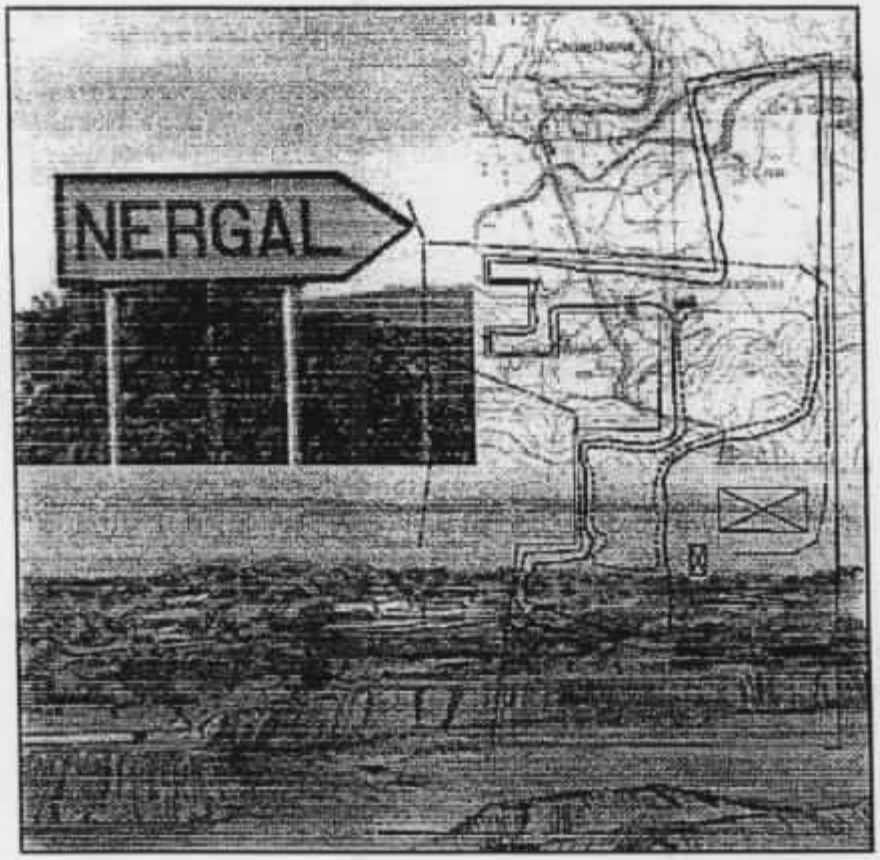

Instituto de Promoção Ambiental

Agosto 1994

264

Relatório da Consulta do Público

Estudo de Impacte Ambiental

"AMPLIAÇÃO DE BARREIRO EM LOULÉ – PEDREIRA DE EXTRACÇÃO DE ARGILA"

Instituto de Promoção Ambiental

Agosto 1994

INDICE

1. INTRODUÇAO

2. PERIODO DE CONSULTA

3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. DIVULGAÇAO DA CONSULTA

5. PARECERES RECEBIDOS

6. CONCLUSAO

ANEXOS

RELATORIO DE CONSULTA DO PUBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL "AMPLIAÇAO DE BARREIRO EM LOULÉ - PEDREIRA DE EXTRACÇAO DE ARGILA"

1. INTRODUÇAO

Em cumprimento do preceituado no art. 4o do Dec. Lei 186/90 de 6 de Junho e do art. 4o do Dec. Regulamentar 38/90 de 27 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública sobre o Estudo de Impacte Ambiental do projecto "Ampliação de Barreiro em Loulé - Pedreira de Extracção de Argila".

2. PERIODO DE CONSULTA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I do Dec. Lei 186/90, a Consulta do Público decorreu durante 20 dias, tendo o seu inicio no dia 11 de Julho e o seu final no dia 5 de Agosto de 1994.

3. LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais :

- Instituto de Promoção Ambiental
  Praça Duque de Saldanha, 31-1o
  1096 LISBOA CODEX

- Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Algarve
  Rua Teófilo Braga, 15 - 1o
  8000 FARO

- Câmara Municipal de Loulé
  8100 LOULÉ

O Resumo Não Técnico foi enviado para a Junta de Freguesia de Querença.

4. DIVULGAÇAO DA CONSULTA

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de :

- afixação de Edital na Câmara Municipal acima referida;

.../...

- Publicação de anúncio nos jornais:
  - "Público"
  - "Notícias de Loulé"

- Envio de Nota de Imprensa para:
  - "Rádio Corridinho, CRL"

5. PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de Consulta Pública foi recebido um parecere escrito, que se apresenta em anexo da Associação Portuguesa de Biólogos.

Segundo este parecer focam-se os seguintes pontos:

"...Os impactes sobre a fauna do presente projecto são considerados reduzidos. Esta asserção é parcialmente justificada pelo reduzido interesse de conservação das espécies da fauna real e potencial ocorrentes na área..."

"...Nas medidas de minimização deveria ter sido tido em conta a ictiofauna das ribeiras adjacentes à exploração."

"...A caracterização da área de estudo em termos de vegetação poderia ser melhorada com a realização de outros inventários, e com a cartografia detalhada da vegetação.";

"...Os impactes e as medidas minimizadoras (na flora) estão formalmente correctos."

Na qualidade da água a "...situação de referência está muito incompleta...";

"...A predição e avaliação de impactes fica aquém do que seria desejável tornando-se difícil à análise de alguns dos impactes apresentados em face da falta de apresentação de dados de qualidade das águas."

"...Somos levados a concluir que a componente qualidade das águas não foi devidamente avaliada neste estudo de impacte."

6. CONCLUSÕES

Em função da Consulta Pública realizada e considerando o parecer recebido, poderemos concluir que o empreendimento em causa e objecto de Avaliação de Impactes Ambientais não provoca impactes significativos no ambiente. Contudo deverá ter-se em atenção os impactes nos recursos hídricos conforme aconselha o único parecer recebido.

Lisboa, 6 de Agosto 1994

RELATORIO DE CONSULTA DO PUBLICO
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
"AMPLIAÇAO DE BARREIRO EM LOULÉ - PEDREIRA DE EXTRACÇAO EM ARGILA"

IPAMB
Instituto de Promoção Ambiental

Agosto 1994

ANEXOS

- EDITAL
- CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EDITAL
- OFICIO CIRCULAR
- LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA
- ANUNCIO
- ANUNCIOS PUBLICADOS
- NOTA DE IMPRENSA
- PARECERES RECEBIDOS

10

ipamb

Exmo Senhor Presidente
Câmara Municipal de Loulé
8100 LOULÉ

NIA/2561
4.JULHO.1994

Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "AMPLIAÇÃO DE BARREIRO EM LOULÉ - PEDREIRA DE EXTRACÇÃO DE ARGILA".

Exmo Senhor

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e Recursos Naturais o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido. Desta Avaliação faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Dec-Lei nº 186/90, de 6 de Junho e do artº 4º do Dec. Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, deverá o Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto ficar patente para Consulta durante 20 dias nessa Autarquia.

Junto enviamos o Edital respectivo.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

- Engº Helder Gil
  Telf. (01) 3153742 Fax. 3534710

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente

(João Vila Lobos)

ANEXO: Edital referido e EIA referido.

aps/HG

PAPEL 100% RECICLADO

MINISTÉRIO DO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS
INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL
Rua Carlos Testa, 1 - 1.º - 1000 Lisboa - Portugal

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

"AMPLIAÇÃO DE BARREIRO EM LOULÉ - PEDREIRA DE EXTRACÇÃO DE ARGILA"

Engº João Vila Lobos, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artº 4 do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 20 dias, fica patente para Consulta Pública o Estudo de Impacte Ambiental "AMPLIAÇÃO DE BARREIRO EM LOULÉ - PEDREIRA DE EXTRACÇÃO DE ARGILA", nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
  Praça Duque de Saldanha, 31-1º - 1096 LISBOA CODEX

- Delegação Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Algarve
  Rua Teófilo Braga, 15 - 1º
  8000 FARO

- Câmara Municipal de Loulé
  8100 LOULÉ

A Consulta decorrerá entre 11 de Julho a 5 de Agosto do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 1 Julho de 1994

O Presidente

(João Vila Lobos)

NIA/Ofº Circ.2558
4 JULHO 1994

Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "Ampliação de Barreiro em Loulé - Pedreira de extracção de Argila".

Exmo Senhor

Em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Dec-Lei nº 186/90, de 6 de Junho e do artº 4º do Dec. Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 20 dias, fica patente para Consulta Pública o Estudo de Impacte Ambiental "AMPLIAÇAO DE BARREIRO EM LOULÉ - PEDREIRA DE EXTRACÇAO DE ARGILA", nos seguintes locais :

- Instituto de Promoção Ambiental
  Praça Duque de Saldanha,31-1º - 1096 LISBOA CODEX

- Delegação Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Algarve
  Rua Teófilo Braga, 15 - 1º
  8000 FARO

- Câmara Municipal de Loulé
  8100 LOULÉ

A Consulta decorrerá entre 11 de Julho a 5 de Agosto do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de Consulta.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente

(João Vila Lobos)

aps/HG

ipamb

LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR
NA CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
"AMPLIAÇÃO DE BARREIRO EM LOULÉ - PEDREIRA DE EXTRAÇÃO DE ARGILA"

LIGA PARA A PROTECÇÃO DA NATUREZA
Estrada do Calhariz de Benfica, 187
1500 LISBOA

GRUPO DE ESTUDOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE - GEOTA
Rua Ricardo Espírito Santo, 1-r/c esqº
1200 LISBOA

DELEGAÇÃO DO PORTO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - QUERCUS
Rua Trindade, 1-4º
4000 PORTO

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL - ALMARGEM
Alto de São Domingos, 14 - Apartado 251
8101 LOULÉ Codex

CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES
Intersindical Nacional - CGTP-IN
Rua Vitor Cordon, 1 - 3º
1200 LISBOA

UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES - UGT
Rua Buenos Aires, 11
1200 LISBOA

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES
Largo do Carmo
1200 LISBOA

DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALGARVE DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO
Edifício do Teatro de Lethes
8000 FARO

DIRECÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA DO ALGARVE
Edifício da Cooperativa - Igreja Nova
8670 ALJEZUR

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ENGENHEIROS DO AMBIENTE - APEA
Rua Cidade da Horta, 14 B - Sala 22
1000 LISBOA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIÓLOGOS
Rua da Vitória, 53 - 2º Dtº
1100 LISBOA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GEÓGRAFOS
Rua Prof. Sousa da Câmara, 170
1000 LISBOA

L54

ipamb

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GEOLOGOS
Apartado 2109
1103 LISBOA

LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL - LNEC
Av. do Brasil, 101
1700 LISBOA

CENTRO DE ESTUDOS DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO AMBIENTE
Rua dos Contrabandistas, 19
1300 LISBOA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS - ANAFRE
Rua José Ribeiro de Almeida
2475 BENEDITA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES
Rua Domingues Sequeira, 72-2º
1300 LISBOA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO AMBIENTE
Faculdade de Ciências e Tecnologia/UNL - Quinta da Torre
2825 MONTE DA CAPARICA

UNIVERSIDADE DO ALGARVE
8000 FARO

JUNTA DE FREGUESIA DE QUERENÇA
8100 LOULÉ

MINISTÉRIO DO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS
INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL
Rua Carlos Tavares, 1 - 1 - 1000 Lisboa Portugal

ANUNCIO

CONSULTA PUBLICA

"AMPLIAÇAO DE BARREIRO EM LOULÉ - PEDREIRA DE EXTRACÇAO DE ARGILA"

Engº João Vila Lobos, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artº 4 do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 20 dias, fica patente para Consulta Pública o Estudo de Impacte Ambiental "AMPLIAÇAO DE BARREIRO EM LOULÉ - PEDREIRA DE EXTRACÇAO DE ARGILA", nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
  Praça Duque de Saldanha, 31-1º - 1096 LISBOA CODEX
- Delegação Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Algarve
  Rua Teófilo Braga, 15 - 1º
  8000 FARO
- Câmara Municipal de Loulé
  8100 LOULÉ

A Consulta decorrerá entre 11 de Julho a 5 de Agosto do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 1 Julho de 1994

O Presidente

(João Vila Lobos)

ipam

56

"PUBLICO" - 94/07/11

MINISTÉRIO DO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS
INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL
Rua Carlos Testa, 1 - 1.º - 1000 Lisboa - Portugal

ANÚNCIO

PÚBLICO
PROPOSTA 352
REQ. 419
LIV. 9

CONSULTA PÚBLICA

AMPLIAÇÃO DE BARREIRO EM LOULÉ - PEDREIRA DE EXTRACÇÃO DE ARGILA

Eng.º João Vila Lobos, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90 de 6 de Junho e do art.º 4 do Decreto Regulamentar n.º 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 20 dias, fica patente para Consulta Pública o Estudo de Impacte Ambiental "AMPLIAÇÃO DE BARREIRO EM LOULÉ - PEDREIRA DE EXTRACÇÃO DE ARGILA", nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
  Praça Duque de Saldanha, 31 - 1.º - 1096 LISBOA CODEX
- Delegação Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Algarve
  Rua Teófilo Braga, 15 - 1.º
  8000 FARO
- Câmara Municipal de Loulé
  8100 LOULÉ

A Consulta decorrerá entre 11 de Julho a 5 de Agosto do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 1 de Julho de 1994

O Presidente
João Vila Lobos

MINISTÉRIO DO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS
INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL
Rua Carlos Testa, 1-1.º - 1000 Lisboa - Portugal

NOTA DE IMPRENSA

CONSULTA PÚBLICA

"AMPLIAÇÃO DE BARREIRO EM LOULÉ - PEDREIRA DE EXTRACÇÃO DE ARGILA"

Engº João Vila Lobos, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artº 4 do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 20 dias, fica patente para Consulta Pública o Estudo de Impacte Ambiental "AMPLIAÇÃO DE BARREIRO EM LOULÉ - PEDREIRA DE EXTRACÇÃO DE ARGILA", nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
  Praça Duque de Saldanha, 31-1º - 1096 LISBOA CODEX

- Delegação Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Algarve
  Rua Teófilo Braga, 15 - 1º
  8000 FARO

- Câmara Municipal de Loulé
  8100 LOULÉ

A Consulta decorrerá entre 11 de Julho a 5 de Agosto do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 1 Julho de 1994

O Presidente

(João Vila Lobos)

Comissão de Ambiente
Associação Portuguesa de Biólogos
Rua da Victória, 53 - 2º Dto.
1100 LISBOA

IPAMB
PROC. 74
4543 Data 24/8/3
C. Directivo
Presidente
V. Presidente
DSPA
DGPC
DAT
DAI
DTA
DMTE
DPA
DRARN
DGT
Data
Hora

Instituto de Promoção Ambiental
Núcleo de E.I.A.
Praça Duque de Saldanha, 31 - 1º
1096 Lisboa Codex

N. ref.: PRIA/116
V. ref.: NIA/Ofº Circ. 2558

Lisboa, 1 de Agosto de 1994

Ex.mos Srs,

Agradecemos a informação que nos foi enviada pelo IPAMB. Na sequência da carta referida em epígrafe, junto remetemos um parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental "Ampliação do Barreiro em Loulé - Pedreira de extracção de argila".

Sem mais assunto de momento,

Atenciosamente,

(Pedro Raposo de Almeida)

PARECER

FAUNA

A análise efectuada à *Componente Faunística* do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) referente à **"Ampliação de Barreiro em Loulé - Pedreira de extracção de argila"** revelou que este apresenta alguns aspectos positivos, mas também várias lacunas graves que o tornam insuficiente para estimar com o detalhe desejável o impacte do presente projecto.

O elenco faunístico apresentado é completo no que diz respeito aos vários grupos de vertebrados terrestres, não sendo contudo feita qualquer referência à ictiofauna das ribeiras localizadas na zona adjacente à exploração. As metodologias de amostragem são apresentadas de forma demasiado sumária, não sendo igualmente indicado qual o esforço de amostragem desenvolvido. De igual forma, sendo a lista de espécies construída com base em observações, bibliografia, e na ocorrência potencial em função dos habitats presentes e na distribuição das espécies no território Nacional, nunca são indicados quais destes critérios justificaram a inclusão de cada espécie no elenco faunístico. Os levantamentos faunísticos efectuados não distinguem a zona de impacte da exploração e a sua zona envolvente, não existindo na prática o estabelecimento de uma situação de referência para a área que será efectivamente afectada pelo barreiro.

Como erro grave do presente EIA, revelando algum descuido na sua elaboração, surge o quadro 5.5 (p.42), onde sob o título de "Listagem de espécies com interesse cinegético na área em estudo", surgem espécies como o ouriço caixeiro (*Erinaceus europaeus*), o musaranho (*Crocidura russula*) e a toupeira (*Talpa occidentalis*), cujo interesse cinegético é no mínimo duvidoso.

Os impactes sobre a fauna do presente projecto são considerados reduzidos. Esta asserção é parcialmente justificada pelo reduzido interesse de conservação das espécies da fauna real e potencial ocorrentes na área. No entanto, fica por esclarecer qual o potencial efeito do barreiro sobre a ictiofauna das ribeiras adjacentes, nomeadamente devido a uma possível deterioração da qualidade das águas. É de referir, que a fauna ictiica nacional inclui muitas espécies endémicas, raras e ameaçadas, sendo por isso injustificável a sua não inclusão num estudo deste tipo.

Devido a serem considerados reduzidos os impactes do barreiro, não são indicadas quaisquer medidas específicas de minimização dos impactes sobre a fauna. No entanto, é previsível que a fauna venha a beneficiar da proposta recuperação ambiental do barreiro, a efectuar após a sua desactivação. Nas medidas de minimização deveria ter sido tido em conta a ictiofauna das ribeiras adjacentes à exploração.

FLORA

O estudo apesar de pretender formular uma classificação fisionómica e fitossociológica da vegetação da área de estudo, baseada em bibliografia referida, consiste basicamente numa caracterização descritiva.A cartografia apresentada é a da ocupação actual do solo e não a da vegetação.

apb
associação portuguesa DE BIÓLOGOS

A metodologia apresentada é bastante confusa. Os autores referem a realização de um (?) inventário sob a forma de "orientação, sequência e frequência dos agrupamentos vegetais tendo como base o método de Braun-Blanquet" que não tem qualquer sentido, e mais adiante referem ter adaptado a escala quantitativa de Braun-Blanquet, quando esta é qualitativa.

Por outro lado os autores referem no inventário a abundância da espécie, quando o que pretendem referir corresponde à **cobertura** da espécie, tal como é definida por Braun-Blanquet.

Assim, apesar de ter existido um esforço de, recorrendo à bibliografia especializada e citada, elaborar uma caracterização da vegetação em termos fitosociológicos, o esforço de amostragem - um único inventário - impede que esta metodologia atinga os seus objectivos.

A caracterização da área de estudo em termos de vegetação poderia ser melhorada com a realização de outros inventários, e com a cartografia detalhada da vegetação.

De qualquer forma a situação de referência parece ser suficiente para fundamentar os impactes identificados e as medidas minimizadoras apresentadas. Os impactes e as medidas minimizadoras estão formalmente correctos.

QUALIDADE DA ÁGUA

A situação de referência está muito incompleta, pois apenas se faz uma descrição sumária das linhas de água da área em estudo, não se apresentando quaisquer dados referentes a uma análise dos parâmetros da qualidade das águas superficiais ou subterrâneas. A descrição apresentada é insuficiente para se aferir quais as zonas de maior sensibilidade na área afectada pelo projecto. A predição e avaliação de impactes fica muito aquém do que seria desejável tornando-se difícil proceder à análise de alguns dos impactes apresentados em face da falta de apresentação de dados de qualidade das águas. Não nos parece por isso correcto, classificar como reduzido o impacte nos recursos hídricos. As medidas de minimização são praticamente inexistentes, falando-se apenas de uma correcta gestão do parque de máquinas. Somos levados a concluir que a componente qualidade das águas não foi devidamente avaliada neste estudo de impacte. Acrescentamos ainda que nas lacunas de informação, devia existir referência à falta de dados dos parâmetros químicos bacteriológicos ou biológicos da qualidade da água.

Lisboa, 1 de Agosto de 1994

Relatório elaborado por:

Dr. Pedro Rui Beja (*Fauna*)
Dr. Paulo Lopes (*Flora*)
Dr. Rui Tomás Marques (*Qualidade da água*)

A Comissão de Ambiente da APB

(Pedro Raposo de Almeida)

Ministério da Indústria e Energia

Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve

Estrada da Penha
8000 Faro, Portugal
Tel. (089) 822415
Fax (089) 804825

Eng.º Tº José.
94 AGO 08

DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ALGARVE
ENTRADA 4956 94.08.08
PROC. E.I.A.
DSA | DIR. | LAB | GAJ | SEC

FAX Nº690/94
DATA: 94-08-05
Nº DE PÁGINAS: 1+1
DESTINATÁRIO: DRARNA
FAX: (089) 803336
ATT:
EXPEDIDO POR: DR.. JOSÉ CRAVO

ASSUNTO: EIA - NERGAL (Barreio).

De acordo com o solicitado junto envio, em anexo, esclarecimento prestado pelo industrial.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

José Cravo

NERGAL

NOVA CERÂMICA ALGARVIA, LDA.

MORGADO DA TOR — 8100 LOULÉ
...AL. MONTE RAPOSO QUATRO ESTRADAS
...tribuinte N.º 500 201 250

☎ 089 - 416384 / 416419 FAX: 089 - 823067
☎ 089 - 399508

DS / ST.
c/ informação
à DRAMAWA, vce
Faro, outubro
94.08.25

MINISTÉRIO DA INDUSTRIA E ENERGIA
Delegação Regional da Industria e Energia do Algarve
Estrada da Penha
8000 Faro

EX°. SR°. DR. José Cravo

No seguimento do pedido de informação por vós solicitado, via fax no dia 94-08-01 fax n°.682/94, a NERGAL LDA, vem por este meio esclarecer as questões que se seguem.

1 - ALTURA DO ANO E DURAÇÃO DE EXPLORAÇÃO

A exploração da matéria-prima, argila, realiza-se essencialmente durante o periodo estival, nomeadamente, Junho, Julho, Agosto e Setembro.
A ocorrência de avarias em máquinas durante o tempo normal de exploração, poderá levar a que a mesma tenha que se realizar fora do tempo previsto.
Mas em geral, e em anos meteorológicos considerados normais, a exploração nunca vai alem dos 4 meses referidos, sem ultrapassar 3 meses continuos anuais

2 - PROCESSO DE EXTRACÇÃO

A extracção é realizada por um tractor Bulldozer " CAT D5", que efectua o corte da matéria-prima do seu leito sedimentar, e empurra a mesma para um aglomerado próximo. Posteriormente é carregada em camions por meio de uma pá carregadora, onde irá ser transportada, e depositada junto á fábrica, em monte de "apodrecimento", para que ganhe a coesão e demais propriedades, essenciais ás restantes fases de fabrico.

Se mais esclarecimentos forem necessários, a NERGAL LDA, encontra-se á total disposição de vossa Exª.

com os melhores cumprimentos

A SOCIA GERENTE

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ALGARVE

TELECÓPIA - TELECOPIE - TELECOPY

DATA/DATE/DATE: 94.07.27

NÚMERO/NUMÉRO/NUMBER 089 - 804825

FOLHAS/PAGES/PAGES: 1 +

PARA/ADRESSÉ À/ADRESSED TO:

DELEGAÇÃO REGIONAL DA INDÚSTRIA E ENERGIA DO ALGARVE

AO CUIDADO DE/AUX SOINS DE/ CARE OF:

Dr. SOUSA OTTO

DE/EXPEDITEUR/SENT FROM:

ASSUNTO/SUJET/SUBJECT: EIA DO BARREIRO DA NERGAL EM LOULÉ

No âmbito das atribuições desta Direcção Regional, como entidade coordenadora da Comissão de Avaliação (C.A.) do Estudo de Impacte Ambiental do barreiro da NERGAL em Loulé, e após a 1ª reunião da C.A. , concluiram os seus membros serem necessários esclarecimentos ao EIA. Assim, solicita-se a V.Exa informação relativa a:

- meses do ano em que é feita a extração;

- processo de extração da argila.

Com os melhores cumprimentos,

A DIRECTORA REGIONAL

Valentina Coelho Calixto

(VALENTINA COELHO CALIXTO)

RUA DR. CÂNDIDO GUERREIRO, 33 8000 FARO
TEL. 089-803457/8, 803334/5, 812905
FAX: 089-803336